



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 5 de Janeiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4861

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



PORTARIA Nº 2, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia SAVIO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Presidência, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**, no uso de suas atribuições Estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **SAVIO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **130.196.634-74**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Presidência do CONISUL.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 02 de janeiro de 2026.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
PRESIDENTE

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



PORTARIA Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia Nathanyele Oliveira Santos para exercer o cargo em comissão de Supervisor, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**, no uso de suas atribuições Estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **NATHANYELE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 137.533.914-17, para exercer o cargo em comissão de Supervisor do CONISUL.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 02 de janeiro de 2026.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
PRESIDENTE

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.915, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL MAGISTÉRIO À SERVIDORA MARLENE SANTOS BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Penedo – AL, em conjunto com o Diretor Presidente do PENEDO PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no PENEDO PREVIDÊNCIA sob N.º 2025.22081773888.SD.PMP

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição – Especial Magistério, por direito adquirido, na forma do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 35, da Lei Municipal nº 1.611/2018, a servidora/segurada **MARLENE SANTOS BRAGA**, inscrita no CPF sob n.º 505.419.434-72 e RG nº 563681 – SESP/AL, com matrícula nº 1395, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS DE 1º A 5º ANOS**, enquadrada de acordo com a Lei Municipal Nº 1.859/2025, de 01/05/2025, **MAG25/I02** – Pós Graduação, **com jornada de trabalho de 25 horas semanais**.

Art. 2º – Os proventos serão integrais, com paridade total aos servidores ativos, remuneração do cargo efetivo e os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma do Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penedo, 05 de janeiro de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila e 184º ano de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2026.01.05 10:49:03 -03'00'

ALFREDO JOSE
PEREIRA:6631683947
2
ALFREDO JOSÉ PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE – PENEDO PREVIDÊNCIA

Assinado de forma digital
por ALFREDO JOSE
PEREIRA:66316839472

